INOVA KOPPERT AGTECH FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES CAPITAL SEMENTE

CNPJ/ME Nº 46.268.718/0001-64

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS

REALIZADA EM 24 DE ABRIL DE 2025

I. **Data, hora e local:** 24 de abril de 2025, às 14h30, na sede social da **TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 67.030.395/0001-46, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.477, 11º Andar – Torre A, Itaim Bibi – São Paulo/SP, CEP 04538-133, Administradora e Gestora do **INOVA KOPPERT AGTECH FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES CAPITAL SEMENTE AGTECH CAPITAL SEMENTE**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº **46.268.718/0001-64** ("Administradora" e "Fundo", respectivamente).

II. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação em virtude da presença do cotista detentor da totalidade das cotas emitidas pelo Fundo, conforme Lista de Presença constante do **Anexo I** à presente Ata ("Cotista"). Presentes, ainda, os representantes da Administradora.

III. **Mesa: Presidente:** Artur Martins de Figueiredo; **Secretário:** Cesário Batista Passos.

IV. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre: **(iii)** Alteração Regulamento do Fundo, de modo a refletir com efeitos retroativos em 28 de março de 2025 as deliberações desta Assembleia, conforme Anexo II da presente Ata.

V. **Deliberações:** Submetido à apreciação do Cotista e prestados os esclarecimentos necessários, o Cotista **APROVA**, sem quaisquer ressalvas, o quanto segue:

(i) A adaptação do Regulamento do Fundo, para efeitos retroativos em 28 de março de 2025 conforme Anexo II da presente Ata, visando sua atualização para plena conformidade com as disposições da Resolução CVM 175 ("RCVM nº 175") e demais normas complementares aplicáveis, incluindo ajustes redacionais e operacionais

necessários para refletir as deliberações desta Assembleia, bem como as seguintes, sem se limitar:

a) A alteração do Prazo de duração do Fundo, passando a vigorar da seguinte forma:

"Artigo 2º. O Fundo terá Prazo de Duração de 120 (cento e vinte)) meses, sendo certo que o período de investimento do Fundo se iniciará nos primeiros60(sessenta) meses do Prazo de Duração, ou seja, do 1º (primeiro) ao 60º (sexagésimo quarto) mês, e o período de desinvestimento nos últimos 60 (sessenta) meses do Prazo de Duração, ou seja, do 60º (sexagésimo) mês ao 120º (centésimo vigésimo) mês. O Prazo de Duração do Fundo poderá ser prorrogado por mais 12 (doze) meses, na forma do artigo 9º, inciso VII da Resolução CVM nº 175 e seu Anexo Normativo IV, mediante aprovação em Assembleia Geral de Cotistas nesse sentido."

b) A inclusão da Responsabilidade dos Cotistas, passando a vigorar da seguinte forma:

"Artigo 44º. A Classe de Cotas não Limita a responsabilidade dos Cotistas ao valor das Cotas Subscritas. Os investidores poderão ser chamados e cobrirem eventual patrimônio líquido negativo da Classe de Cotas, nos termos das disposições legais e regulatórios vigentes. O investimento na Classe de Cotas somente será admitido mediante assinatura, pelo investidor, do "Termo de Ciência e Assunção de Responsabilidade Ilimitada" e a ser enviado por ocasião da subscrição de Cotas."

c) Demais adaptações a Resolução CVM nº 175.

As deliberações constantes nesta Ata de Assembleia Geral Extraordinária terão efeitos retroativos a partir de 28 de março de 2025.

Fica a Administradora autorizada a tomar toda e qualquer providência necessária para o cumprimento das determinações da presente Assembleia.

Os Prestadores de Serviços Essenciais declaram, para fins do artigo 10, caput, II, da parte geral da Resolução CVM 175, que o Regulamento está plenamente aderente à legislação e à regulamentação vigentes.

VI. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi a Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas suspensa pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que, depois de lida e conferida, foi por todos assinada. **É CÓPIA FIEL DA ATA EM LIVRO PRÓPRIO.**

São Paulo, 24 de abril de 2025.

Cesário Batista Passos

Secretário

INOVA KOPPERT AGTECH FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES CAPITAL SEMENTE

CNPJ/ME Nº 46.268.718/0001-64

ANEXO I À ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS

REALIZADA EM 24 DE ABRIL DE 2025.

LISTA DE PRESENÇA

ATA EM VERSÃO CERTIDÃO, COM OMISSÃO DO COTISTA E ASSINATURAS, NOS TEMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 105, DE 10 DE JANEIRO DE 2001 E LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018. A LISTA DE PRESENÇA DEVIDAMENTE ASSINADA SE ENCONTRA SOB PODER DA ADMINISTRADORA, NO ACERVO SOCIETÁRIO DO FUNDO.

ANEXO II

REGULAMENTO DO
INOVA KOPPERT AGTECH FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES CAPITAL SEMENTE

CNPJ Nº 46.268.718/0001-64